



**COMUNICADO Nº 022/2017**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMS/FMS, no mês de Março/2017.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO/AG.</b>	<b>VALOR</b>
Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) Parcela	104/0197	624012-9	R\$ 75.517,63
Estruturação de Unid. De Atenção Especializada em Saúde	104/0197	624076-5	R\$ 201.488,00
Incentivo Financeiro para a Atenção à Saúde de Adolescente	104/0197	624009-9	R\$ 11.764,50
FAEC SIA Nefrologia	104/0197	624011-0	R\$ 144.185,22
Programa de Assistência Farmácia Básica	104/0197	624008-0	R\$ 111.096,28
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 544.051,63</b>

Volta Redonda, 30 de março de 2017.

Carlos de Souza Rosa  
Secretário Municipal de Governo Interino

Ref.: Memo. nº 063, 064, 065 e 066/17-SMS/FMS.  
SMS/krst.